



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 095 / DES, de 18 de novembro de 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 44.190/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-262/MT, trecho AQUIDAUANA - CORUMBÁ, subtrecho CONTORNO DE CORUMBÁ, entre as estacas 8270 = 0-445, numa extensão de 8,90 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 142/77 e consoante desenhos nºs PEET-2019 / 77 até PEET-2024/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

